

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO

DA

### REDE DE NÚCLEOS TEMÁTICOS DE DETECÇÃO REMOTA (DEMETER)

**Primeiro outorgante:** Instituto Geográfico Português (IGP), pessoa colectiva n.º 506132307, com sede na Rua de Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, representado neste acto pelo Presidente do seu Conselho de Direcção, Arménio dos Santos Castanheira.

**Segundo outorgante:** Departamento de Botânica, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, pessoa colectiva n.º 502 971 143, com sede Departamento de Botânica da FCTUC, na pessoa de Professora Auxiliar Cristina Nabais.

Entre os outorgantes é celebrado o presente protocolo de cooperação, no âmbito da Rede de Núcleos Temáticos de Detecção Remota (DEMETER), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. O primeiro outorgante compromete-se a gerir e coordenar a Rede DEMETER, de que o segundo outorgante passa a fazer parte, com os seguintes objectivos:
  - a) Promover a investigação aplicada em detecção remota, facilitando o acesso gratuito (exceptuando os custos de materiais de suporte e portes) às imagens de satélite de observação da Terra, adquiridas no âmbito da DEMETER;
  - b) Fomentar a cooperação entre as diversas instituições de investigação desta rede temática, no sentido da permuta e partilha de informação científica e técnica relativa à detecção remota; dos resultados alcançados com a exploração das imagens; e da participação em futuros investimentos na aquisição de novos dados.
2. O segundo outorgante obriga-se a:
  - a) Assegurar que as imagens, cedidas no âmbito da DEMETER, sejam exclusivamente utilizadas para fins científicos e de investigação, não as reproduzindo nem as cedendo a terceiros, sob qualquer forma, a título oneroso ou gratuito;
  - b) Mencionar a proveniência e autoria das imagens nos documentos e trabalhos que as envolvam;
  - c) Cooperar com os restantes núcleos da rede, no sentido da permuta e partilha de informação científica e técnica relativa à detecção remota; dos resultados alcançados com a exploração das imagens; e da participação em futuros investimentos na aquisição de novos dados, nos exactos termos que venham a ser acordados entre as partes.

Para efeitos da gestão de encomendas das imagens, o Segundo Outorgante será representado por:  
(indicar)

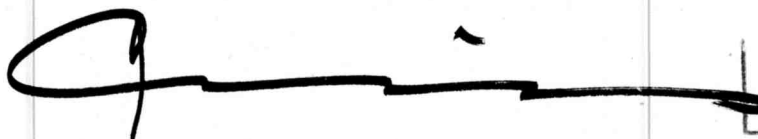
Nome: Cristina Nabais  
Cargo: Professora Auxiliar  
Departamento: Departamento de Botânica, FCTUC  
Endereço: Departamento de Botânica, Universidade de Coimbra, 3000 Coimbra  
E-mail: [crnabais@bot.uc.pt](mailto:crnabais@bot.uc.pt)

O presente protocolo é elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

Lisboa, 11 de Julho de 2006

O Presidente do Instituto Geográfico Português

(Professora Auxiliar)



Universidade de Coimbra  
Faculdade de Ciências e Tecnologia  
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

(Arménio dos Santos Castanheira)

(Cristina Nabais)